



Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94
PC TRES PODERES

NOTA EMPENHO		Numero	54	Processo:	
Ficha	11	Data	02/02/2023	Requi	Venci 07/02/2023
Licitação	DISPENSA	Nº		Doc	OUTROS
Fornecedor	ANILTON SILVA DE MOURA		034.557.811-28	Cod	1209
Endereço	rua rio verde		210	NOVA XAVANTINA	78690-000

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
500 Recursos não Vinculados de Impostos	DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE JANEIRO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.
1 Recursos do Exercício Corrente	
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	
001 Ordinário	
001 Recursos Proprios do Municipio	

OR - Ordinário PODER LEGISLATIVO
01 01 01 GABINETE DO PRESIDENTE
01 RESTITUIÇÕES
3.3.90.93.02 APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA
01.031.0101.2001.0000

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
615.818,17	27.819,37	3.500,00	584.498,80
3.500,00 três mil e quinhentos reais *****			

Autorizado	Contabilizado
02/02/2023	02/02/2023
ELIAS BUENO DE SOUZA PRESIDENTE	GISLENE GOMES GUIMARÃES CONTADORA - CRC: 017155/O-2/MT



Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94
PC TRES PODERES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO		Numero	54 / 1		Processo:
Ficha	11	Data	03/02/2023	Requi	Venci 07/02/2023
Licitação		DISPENSA		Nº	Doc OUTROS
Fornecedor		ANILTON SILVA DE MOURA		034.557.811-28	Cod 1209
Endereço		rua rio verde		210 NOVA XAVANTINA	78690-000

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
500 Recursos não Vinculados de Impostos	DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE JANEIRO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.
1 Recursos do Exercício Corrente	
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	
001 Ordinário	
001 Recursos Proprios do Municipio	

OR
01 01 01 PODER LEGISLATIVO
01 GABINETE DO PRESIDENTE
3.3.90.93.02 RESTITUIÇÕES
01.031.0101.2001.0000 APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00
3.500,00 três mil e quinhentos reais *****			

Autorizado	Contabilizado
03/02/2023	03/02/2023
ELIAS BUENO DE SOUZA PRESIDENTE	PATRICIA FERREIRA GOMES RESP. ATESTO DA LIQUIDAÇÃO

**RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA
INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013**

<u>VEREADOR</u>		Anilton Silva de Moura		MÊS/ANO: Janeiro/2023	
VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO		RS: 3.500			
IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS					
Documento Fiscal	Data de emissão	Espécie da despesa	Valor		
1947	04/01/2023	Manutenção de veículo	380,00		
1314420002	06/01/2033	Telefonia	109,99		
2664	26/01/2023	Combustível	233,34		
2612	14/01/2023	Combustível	238,34		
2595	09/01/2023	Combustível	171,48		
2574	04/01/2023	Combustível	213,70		
731	05/01/2023	Manutenção de veículo	2.320,00		

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como assumo exclusivamente por este Vereador durante o desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento referenciam atividades de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.




Anilton Silva de Moura

Nova Xavantina – MT, 30 de Janeiro de 2023



Protocolo

Recebi em: 30 / 01 / 2023

Assinatura: 

<p>PARA USO EXCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO</p> <p>Prestação de contas:</p> <p>Favorável <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/></p> <p>Parcialmente Favorável <input type="checkbox"/></p> <p>Desfavorável <input type="checkbox"/></p>	<p>Data: 31/04/2023</p> <p>PARCELA N: 008/2023-CL</p> <p><u>André M. Marques</u></p> <p>Assinatura</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE</p> <p>Prestação de contas:</p> <p>Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/></p> <p>Aprovado Parcialmente <input type="checkbox"/></p> <p>Reprovado <input type="checkbox"/></p>	<p>Data:</p> <p><u>[Assinatura]</u></p> <p>Assinatura</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------

 <p>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AUTO POSTO BEIRA RIO LTDA AV PARANA, 121 - SANTA MONICA 78690-000 NOVA XAVANTINA - MT Fone (66)9650-1495</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 2574 SÉRIE 2 FOLHA 1/1</p>	 CHAVE DE ACESSO 5123 0121 1654 0100 0171 5500 2000 0025 7411 1042 7866 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e 5123 0121 1654 0100 0171 5500 2000 0025 7411 1042 7866 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 135.63279-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 21.165.401/0001-71
-----------------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ANILTON SILVA DE MOURA		034.557.811-28	04/01/2023
ENDEREÇO RUA RIO VERDE, 210	BAIRRO / DISTRITO UNIAO	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 04/01/2023
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	FONE / FAX (66)9811-7936	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 16:26

FATURA / DUPLICATA 001 01/02/23 R\$ 213,70

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 213,70	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 213,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3	GASOLINA C ADITIVADA	27101259	060	5656	LI	41,4950	5,15	0,00	213,70	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOME:ANILTON SILVA DE MOURA CPF/CNPJ:034.557.811-28 28RG/IE:8104204444PLACA:KM:0ASS.: HONOSTORIO RODRIGUES PROCON - FONE 151 ou 65 3613-8500 - Av. Historiador Rubens de Mendonca, No. 917, Bairro Araes, Edifício Eldorado Executive Center, Cuiaba - MT. / Trib aprox R\$: 50,01 (23,40 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br BEA5CD	RESERVADO AO FISCO
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE AUTO POSTO BEIRA RIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 04/01/2023 VALOR TOTAL: 213,70 DESTINATÁRIO: ANILTON SILVA DE MOURA - RUA RIO VERDE, 210, UNIAO, NOVA XAVANTINA-MT		NF-e Nº 2574 SÉRIE 2
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e

Número do RPS	Número da nota 1947
Data da emissão da nota 04/01/2023 16:37:55	
Data do fato gerador 04/01/2023 16:37:55	
Código de verificação BP9L9JLVQ	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: AUTO CENTER BR LTDA
 CPF/CNPJ: 19.800.521/0001-51 Inscrição municipal:
 Endereço: AV ARAES Número: 1294 Bairro: UNIÃO CEP: 78690-000
 Complemento:
 Município: Nova Xavantina UF: MT
 E-mail: dourivanx@hotmail.com Site:
 Inscrição estadual:
 Telefone:
 Celular: (66) 8110-2518

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: ANILTON SILVA DE MOURA
 CPF/CNPJ: 034.557.811-28 Inscrição municipal:
 Endereço: RUA JATAI Número: 394 Bairro: UNIAO CEP: 78690-000
 Complemento: SEM COMPLEMENTO
 Município: Nova Xavantina UF: MT
 E-mail: Telefone:
 Celular: (66) 66964-5539

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
alinhamento	60,0000	1,0000	60,0000	60,00x0,00 =	0,00
balanceamento	20,0000	4,0000	80,0000	80,00x0,00 =	0,00
montagem pneu	20,0000	4,0000	80,0000	80,00x0,00 =	0,00
combustível	50,0000	2,0000	100,0000	100,00x0,00 =	0,00
serviço freio	60,0000	1,0000	60,0000	60,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	380,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 380,00		Valor líquido = R\$ 380,00			


Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

CNAE:

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	380,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AUTO POSTO BEIRA RIO LTDA AV PARANA, 121 - SANTA MONICA 78690-000 NOVA XAVANTINA - MT Fone (66)9650-1495	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 2595 SÉRIE 2 FOLHA 1/1	 5123 0121 1654 0100 0171 5500 2000 0025 9516 2109 0204
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e 5123 0121 1654 0100 0171 5500 2000 0025 9516 2109 0204 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA	151230001562220 09/01/2023 08:46:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 135.63279-0	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 21.165.401/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 034.557.811-28	DATA DA EMISSÃO 09/01/2023
NOME / RAZÃO SOCIAL ANILTON SILVA DE MOURA		CEP 78690-000	DATA SAÍDA 09/01/2023
ENDEREÇO RUA RIO VERDE, 210	BAIRRO / DISTRITO UNIAO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 08:46
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	FONE / FAX (66)9811-7936	

FATURA / DUPLICATA 001 01/02/23 R\$ 171,48

CALCULO DO IMPOSTO		BASE DE CALCULO DO ICMS S.T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 171,48
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS S.T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 171,48
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 171,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte	CÓDIGO ANTI	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO



CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3	GASOLINA C ADITIVADA	27101259	060	5656	L1	33,2970	5,15	0,00	171,48	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOME:ANILTON SILVA DE MOURA/CNPJ:034.557.811-28RG/E:8104204444PLACA:KM:0ASS.: SANTANA DE SOUZA , PROCON - FONE 151 ou 65 3613-8500 - Av. Historiador Rubens de Mendonca, ,No. 917, Bairro Araçs, Edifício Eldorado Executive Center, Cuiaba - MT/ Trib aprox RS: 40,13 (23,40 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br BEA5CD	RESERVADO AO FISCO
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE AUTO POSTO BEIRA RIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 09/01/2023 VALOR TOTAL: 171,48 DESTINATÁRIO: ANILTON SILVA DE MOURA - RUA RIO VERDE, 210, UNIAO, NOVA XAVANTINA-MT	NF-e Nº 2595 SÉRIE 2
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  AUTO POSTO BEIRA RIO LTDA AV PARANA, 121 - SANTA MONICA 78690-000 NOVA XAVANTINA - MT Fone (66)9650-1495	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 2612 SÉRIE 2 FOLHA 1/1	 <small>OPÇÕES DE ACESSO</small> 5123 0121 1654 0100 0171 5500 2000 0026 1213 3103 4614	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e 5123 0121 1654 0100 0171 5500 2000 0026 1213 3103 4614 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 21.165.401/0001-71
----------------------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 034.557.811-28	DATA DA EMISSÃO 14/01/2023
NOME / RAZÃO SOCIAL ANILTON SILVA DE MOURA		CEP 78690-000	DATA SAÍDA 14/01/2023
ENDEREÇO RUA RIO VERDE, 210	BAIRRO / DISTRITO UNIAO	UF MT	HORA DA SAÍDA 07:17
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	FONE / FAX (66)9811-7936	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA / DUPLICATA 001 01/02/23 R\$ 238,34

CALCULO DO IMPOSTO		BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	0,00	0,00	238,34
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 238,34

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte	CÓDIGO ANT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3	GASOLINA C ADITIVADA	27101259	060	5656	LI	45,0550	5,29	0,00	238,34	0	0	0	0	0

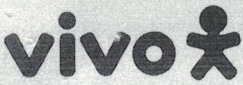
CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOME: ANILTON SILVA DE MOURA / CNPJ: 034.557.811-28 28RG/E: 8104204444 PLACA: KM: 0 ASS.: HONOSTORIO RODRIGUES PROCON - FONE 151 ou 65 3613-8500 - Av. Historiador Rubens de Mendonca, No. 917, Bairro Araes, Edifício Eldorado Executive Center, Cuiaba - MT / Trib aprox R\$: 55,77 (23,40 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br BEA5CD	RESERVADO AO FISCO
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br

Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE AUTO POSTO BEIRA RIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 14/01/2023 VALOR TOTAL: 238,34 DESTINATÁRIO: ANILTON SILVA DE MOURA - RUA RIO VERDE, 210, UNIAO, NOVA XAVANTINA-MT		NF-e Nº 2612 SÉRIE 2
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Telefonica Brasil S.A.
Av. Getúlio Vargas, 1.300 - CEP: 78045-901 - Cuiabá - MT
I.E.: 132123142 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001314420002
Código Cliente: 00000150158197

MÊS REFERÊNCIA: 01/2023
DATA DE EMISSÃO: 06/01/2023

ANILTON SILVA DE MOURA
R RIO VERDE 210
UNIAO
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

2ª Via

VENCIMENTO 17/01/2023 VALOR A PAGAR (R\$) 160,99

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(ANILTONMOURA_NX@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 02

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 02/12/22 A 01/01/23)

VIVO CELULAR	160,99
Total a pagar	160,99

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Pós		
Vivo Selfie Premiere 40GB	1	101,09
(+) Premiere	1	59,90
Subtotal Vivo Pós		160,99
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		160,99
Total a pagar		160,99

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 66-98117-9367 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Selfie Premiere 40GB: 150/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MT - 19% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

ANILTON SILVA DE MOURA

Vencimento

Total a Pagar - R\$

17/01/2023

160,99



Cód. Débito Automático 1314420002-5 Nº da Conta 00001314420002 Nº da Fatura 00000285962416 Mês Referência 01/2023

846800000016 609900551001 013144200022 923019624165



Pagar via Pix



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  AUTO POSTO BEIRA RIO LTDA AV PARANA, 121 - SANTA MONICA 78690-000 NOVA XAVANTINA - MT Fone (66)9650-1495	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 5123 0121 1654 0100 0171 5500 2000 0026 6410 1384 1407 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e 5123 0121 1654 0100 0171 5500 2000 0026 6410 1384 1407 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
135.63279-0		21.165.401/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ANILTON SILVA DE MOURA		034.557.811-28	26/01/2023
ENDEREÇO RUA RIO VERDE, 210	BAIRRO / DISTRITO UNIAO	CEP 78690-000	DATA SAÍDA 26/01/2023
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	FONE / FAX (66)9811-7936	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 08:45

FATURA / DUPLICATA
001 01/02/23 R\$ 233,34

CALCULO DO IMPOSTO		BASE DE CALCULO DO ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	233,34
0,00	0,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 233,34

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Ocorrência de transporte				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3	GASOLINA C ADITIVADA	27101259	060	5656	LI	42,5030	5,49	0,00	233,34	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOME:ANILTON SILVA DE MOURA CPF/CNPJ:034.557.811-28RG/IE:8104204444PLACA:KM:0ASS.: SANTANA DE SOUZA PROCON - FONE 151 ou 65 3613-8500 - Av. Historiador Rubens de Mendonca, No. 917, Bairro Araes, Edifício Eldorado Executive Center, Cuiabá - MT./ Trib aprox RS: 54,60 (23,40 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br BEA5CD	RESERVADO AO FISCO
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE AUTO POSTO BEIRA RIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 26/01/2023 VALOR TOTAL: 233,34 DESTINATÁRIO: ANILTON SILVA DE MOURA - RUA RIO VERDE, 210, UNIAO, NOVA XAVANTINA-MT		NF-e Nº 2664 SÉRIE 2
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

INTERESSADO: Vereador Presidente

ASSUNTO: Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Anilton Silva de Moura** referente ao mês de **janeiro de 2023**.

PARECER Nº 008/2023-CL

I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este parecer opinativo do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Anilton Silva de Moura**, correspondente ao período de **janeiro de 2023**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

Art. 2º. A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

§1º. A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

§2º. Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

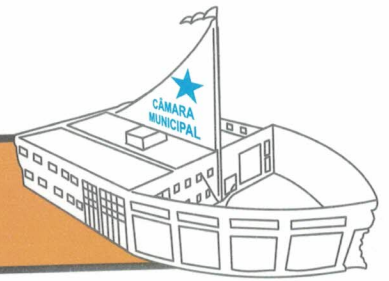
Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

I – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

a) Combustível, lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

b) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

II – Alimentação;

III – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

IV – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

V – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eleitorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Anilton Silva de Moura**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I), ‘manutenção em geral do automóvel’ (alínea ‘a’ do inciso I) e ‘Telefonia’ (inciso III), desta forma, os produtos adquiridos são permitidos pela Lei Municipal nº 2.356/2021.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com ‘combustíveis’, ‘manutenção em geral do automóvel’ e ‘telefonia’, os quais foram comprovados por meio de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e Fatura Telefônica, sendo assim, o relatório do vereador **Anilton Silva de Moura** apresentou os documentos comprobatórios descritos no §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando os gastos ocorrerem de janeiro a novembro, e até 15 de dezembro quando referir-se a competência de dezembro, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do

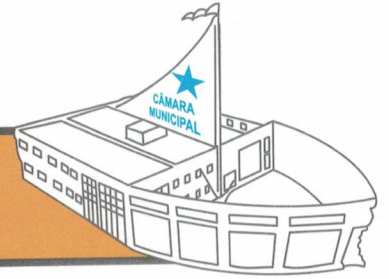
Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Anilton Silva de Moura** foi protocolado no dia 30/01/2023, desta forma, dentro do prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora analisa-se o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

Art. 1º. Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Anilton Silva de Moura** requereu a importância de R\$ 3.500,00, valor este dentro do permitido pela legislação municipal, conforme art. 1º supracitado. Ressalta-se que houve um erro no relatório correspondente ao valor da fatura telefônica, pois o correto seria informar o valor de R\$ 101,09, entretanto, o valor informado foi de R\$ 109,99. Vale informar que os documentos fiscais informados totalizaram R\$ 3.657,95, desta forma, mesmo corrigindo tal erro não afetaria o valor, pois o valor máximo permitido é de R\$ 3.500,00

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

Lei Municipal nº 2.356/2021

Art. 8º Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

Parágrafo Único – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de Janeiro de 2023 não ocorreram sessões ordinárias, desta forma, não vislumbrou-se razões para a realização de descontos.

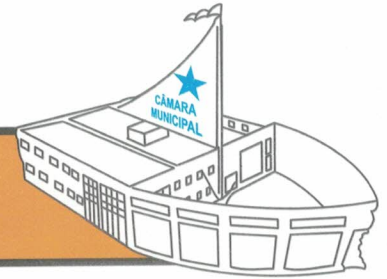
Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

III – CONCLUSÃO

Considerando que a Controladoria Legislativa deve emitir parecer opinativo sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise a ser realizada pela Controladoria Legislativa deve ser realizada exclusivamente sobre a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens/serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município, além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos pela Controladoria Legislativa;

Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos cobertos pela legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; e que o relatório foi apresentado dentro do prazo estipulado;

Esta Controladoria Legislativa emite parecer opinativo **FAVORÁVEL** pela aprovação do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Anilton Silva de Moura** referente ao mês de janeiro de 2023.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Nova Xavantina, 31 de janeiro de 2023.

ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA

Auditor Público Interno

Câmara de Nova Xavantina - MT

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - CEP 78690-000 - Nova Xavantina - MT



Câmara Municipal de Nova Xavantina

PC TRES PODERES

15372402/0001-94

Exercício: 2023

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00047

DATA: 03/02/2023 VENCTO:07/02/2023 PAGTO: 03/02/2023
 Credor...: ANILTON SILVA DE MOURA CNPJ: 034.557.811-28 Cod: 1209
 Endereço: rua rio verde
 Cidade...: NOVA XAVANTINA CEP: 78690-000

Discriminação...:

DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE JANEIRO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

Valor **3.500,00**

(três mil e quinhentos reais) * * * * *
 * * * * *
 * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 3.500,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
54	/ 1	OR 010101	01.031.0101.2001.0000	3.3.90.93.00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
TOTAL					R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00

Despesa Líquida: **R\$ 3.500,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 03/02/2023

 ELIAS BUENO DE SOUZA
 PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	4.107-6	020303	3.500,00
TOTAL.			R\$ 3.500,00

Despesa paga em 03/02/2023 Com os recursos acima discriminados

 SANDRA CESARIA DOS SANTOS
 TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

___/___/___
 Ass: **QUITAÇÃO EM ANEXO**

Nome: _____
 CGC/CPF: _____



Emissão de comprovantes

G3360612301602251
06/02/2023 12:41:37

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 12.41.34
1322601322 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA MUN NOVA XAVANTINA
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 4.107-6

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230203150236711119156
CNPJ DO PAGADOR: 15.372.402/0001-94
VALOR: 3.500,00
TARIFA: 10,00
DATA: 03/02/2023 - 12:30:33

PAGO PARA: Anilton Silva Moura
CPF: ***.557.811-**
CHAVE PIX: 03455781128
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0668 - CONTA: 0000000000000607061
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 03/02/2023 - 12:30:35

=====

DOCUMENTO: 020303
AUTENTICACAO SISBB: 4.C2D.333.A9D.CF4.8BD

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC207947 SANDRA C SANTOS.